

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

EDITAL 017/2012- PROENS/IFPR

EDITAL DE RESULTADO DE RECURSOS DO PROGRAMA DE BOLSAS ACADÊMICAS DE INCLUSÃO SOCIAL

O PRÓ-REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR, por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis e Atividades Especiais (DAES) e da Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAES), torna público o resultado dos recursos impetrados ao Edital 011/2012 de Resultado do Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social.

1. DO RESULTADO:

1.1. Candidatos:

CAMPUS CURITIBA		
NOME	CURSO	RESULTADO
Adeilton Rufino da Silva	Curso Técnico em Edificações	INDEFERIDO
José Aparecido Dias Ribeiro	Curso Técnico em Enfermagem	INDEFERIDO
Thiago Raphael Cavalheiro	Ensino Médio Integrado em Mecânica	INDEFERIDO

CÂMPUS PARANAGUÁ		
NOME	CURSO	RESULTADO
Ana Paula Nunes da Silva	Tecnólogo em Manutenção Industrial	DEFERIDO
Edimara do Rosário de Lima	Técnico em Logística - PROEJA	INDEFERIDO
Maristela Mendes da Silva	Técnico em Secretariado EAD	DEFERIDO

J-w



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



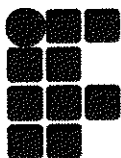
Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

Paula Weglandala	Ensino Médio Integrado em Aquicultura	DEFERIDO
Rafael da Silva Reges	Tecnólogo em Manutenção Industrial	INDEFERIDO

CÂMPUS UMUARAMA		
NOME	CURSO	RESULTADO
Ana Carolina Moreira	Curso Técnico em desenho de Construção Civil	INDEFERIDO
Adrielle Keila Barbosa	Curso Técnico em Logística EAD	DEFERIDO
Erlane Moraes Lobato	Curso Técnico em Orientação Comunitária	DEFERIDO
Leandra Strambaioli Garcia	Curso Técnico em Desenho de Construção Civil	INDEFERIDO
Luciana Silva dos Santos	Curso Técnico em Informática	INDEFERIDO
Telma Cristina Barbosa	Curso Técnico em Orientação Comunitária	INDEFERIDO

CÂMPUS FOZ DO IGUAÇU		
NOME	CURSO	RESULTADO
Ana Flavia Ribeiro Gambale	Técnico em Informática	DEFERIDO
Bruna Raphaela Simi de Oliveira	Técnico em Edificações	INDEFERIDO
Fernando Henrique Theobald	Técnico em Edificações	INDEFERIDO
Gabriel Rosseto Pedry	Técnico em Edificações	INDEFERIDO

J:bo



Guilherme Martins Manzini	Técnico em Edificações	INDEFERIDO
Hugo Carlos Bolzon Gonzales	Técnico em Informática	INDEFERIDO
João Pedro de Oliveira Bonfim	Técnico em Edificações	INDEFERIDO
Leticia da Silva Alves	Técnico em Edificações	INDEFERIDO
Larissa Egidio	Técnico em Informática	INDEFERIDO
Matheus Marques Martines	Técnico em Informática	INDEFERIDO
Thiago Cesar Alvarez	Técnico em Informática	INDEFERIDO
Thiago Matos	Técnico em Aquicultura	INDEFERIDO

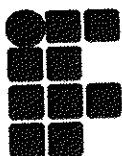
1.1.1. Os recursos indeferidos foram devido aos proponentes apresentarem renda *per capita* acima da média aprovada pelo Edital 011/2012 Resultados do PBIS, ou não apresentavam agravante social e, pela não disponibilidade orçamentária.

1.2. Propostas acadêmicas:

CÂMPUS CURITIBA		
PROPONENTE	PROJETO	RESULTADO
Vivaldo Cordeiro Gonçalves	Eventos Datas Comemorativas	INDEFERIDO

CÂMPUS FOZ DO IGUAÇU		
PROPONENTE	PROJETO	RESULTADO
Leonir Oiderico Colombo	Memória em documentos	INDEFERIDO

L. C.



CÂMPUS PALMAS		
PROPONENTE	PROJETO	RESULTADO
Frank Silvano Lagos	Organização do sistema de controle interno da certificação orgânica da central de associações de produtores orgânicos do sudoeste e da associação dos produtores orgânicos de palmas	DEFERIDO
Débora Raquel Mergel Lima Reis e Marcos Euzébio Maciel	Iniciação à docência, por meio de atividades laboratoriais e inovação didáticas, voltadas ao ensino de anatomia	INDEFERIDO
Adriana Couto Pereira Rocha	Organização e funcionamento do comitê de pesquisa e extensão (cope)	INDEFERIDO

1.2.1. Os recursos indeferidos foram devido aos projetos não atenderem às condições previstas no Edital 001/2012, para seleção de propostas acadêmicas para o Programa de Bolsas de Inclusão Social – PBIS, quanto aos objetivos e cronograma do projeto com artigo X itens “c” e/ou “d” do Edital, ou ainda, a proposta de atividades conflitar com a jurisprudência do TCU a respeito de Bolsa de Estudo:

“- Assunto: **BOLSA DE ESTUDO**. DOU de 25.03.2011, S. 1, p. 144. Ementa: recomendação ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) para que se **abstenha de conceder bolsa de estudos para alunos atuarem em atividades administrativas da entidade, com o fito de suprir mão de obra (item 1.7.15, TC-020.520/2010-7, Acórdão nº 1.693/2011-1ª Câmara).**”

d. to

3. DA DOCUMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES

3.1. Os estudantes classificados neste programa deverão enviar a esta Pró-Reitoria de Ensino, os documentos listados abaixo, até o dia 11 de maio de 2012:

- a) Ficha Cadastral do Bolsista – Modelo Anexo no Edital 011/2012-PROENS;
- b) Termo de Compromisso assinado pelo aluno-bolsista e pelo orientador – modelo no Edital 011/2012-PROENS.

Parágrafo Único: É responsabilidade do estudante a abertura e manutenção de conta bancária, da qual ele seja titular, em qualquer agência do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

4. DOS PROJETOS

4.1. Cada Câmpus deverá fazer a distribuição dos bolsistas nos projetos que julgar mais adequado e encaminhar à Diretoria de Assuntos Estudantis e Atividades Especiais da Pró-Reitoria de Ensino, a lista final com o nome dos Projetos, o bolsista selecionado e o nome do Professor Orientador até dia 11 de maio de 2012.

Curitiba, 24 de abril de 2012



Ariel Scheffer da Silva
Pró-Reitor de Ensino - Substituto

Obs. O Original encontra-se assinado.

Prof. Ariel Scheffer da Silva
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Pró-reitoria de Ensino
Diretor de Ensino Superior e Pós-Graduação
Matrícula SIAPE 1852328